

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

(Instaura procedimento administrativo para acompanhamento dos trabalhos de implantação da nova lei de licitação no âmbito do Município de Lucélia/SP).

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**, Prefeita Municipal de LUCÉLIA/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação efetiva da nova lei de licitação (Lei nº. 14.133/2021) no município de Lucélia/SP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificar, organizar, registrar e acompanhar todos os atos realizados pela Administração para implantação da Lei nº. 14.133/2021 no âmbito municipal;

### **RESOLVE:**

**1.** Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 01/2023, para acompanhar os trabalhos de implantação da nova lei de licitação (Lei nº. 14.133/2021) no âmbito do município de Lucélia/SP.

**2.** Para dar cumprimento ao determinado, nomeia-se os servidores abaixo, objetivando gerenciar, divulgar e promover internamente a integração entre os departamentos, trazendo aos autos toda e qualquer informação e/ou documento decorrente de ações desenvolvidas pela Administração Pública no que tange a implantação da nova lei de licitação:

- **Dr. THIAGO MAZIERO CAPETA:** Diretor de Assuntos Jurídicos - Membro Responsável;

- **TÂNIA PEREIRA DE SOUZA:** Servidora do Setor de Licitação - Membro;

- **ANDRESSA CREMOM FERNANDES:** Agente de Contratação - Membro;

- **Dr. LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA:** Secretário de Assuntos Jurídicos - Membro;

- **PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Assessoria e Consultoria Jurídica;

- **LETÍCIA SANTOS MORENO:** Escriurária da Secretaria de Assuntos Jurídicos - Secretária.

**3.** De imediato, junte-se todos os atos já praticados pela Administração no que tange à implantação da nova lei de licitação, dentre eles, capacitação de servidores, atas de reuniões e demais ações já ocorridas.

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO